



DECRETO N.º 2188/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os artigos. 1º. Parágrafo Único, e 3º da Lei nº.961/2006 de 15 de março de 2.006.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.667,93 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVS.PUB.	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.15.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449051000000 - Obras e Instalações	
31606 - Operações de Crédito	R\$ 18.667,93

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os oriundos das Operações de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº.961/2006 na forma dos artigos 1º, parágrafo Único. e 3º. no valor de R\$ 18.667,93 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Fonte 31606	Operação de Crédito – Contribuição de	R\$ 18.667,93
21149901000	Melhoria	

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças